

**PORTARIA G.P. Nº.: 560, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **SANDRA PERFEITO CARNEIRO**, Diretora Municipal, lotada no Departamento de Artes, Eventos e Programas, matrícula funcional nº.: 104.047, CPF nº.: 872.073.461-15, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                 | DESTINO       | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                | VALOR      |
|--------------------------|---------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| SANDRA PERFEITO CARNEIRO | BRASÍLIA - DF | 02/03/2022      | FAZER UM CURSO DE CAPACITAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TURISMO (BRASÍLIA-DF). | R\$ 150,00 |
|                          | BRASÍLIA - DF | 03/03/2022      |                                                                       | R\$ 150,00 |
|                          | BRASÍLIA - DF | 04/03/2022      |                                                                       | R\$ 150,00 |
| TOTAL:                   |               |                 |                                                                       | R\$ 450,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**